Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 29, DE 9 DE JUNHO DE 2020.

Concede férias regulamentares a servidor da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor ANDRÉ BRUM DA SILVA, matrícula 003, cargo de Oficial Legislativo, padrão 08, classe F, 10 dias de férias regulamentares, com gozo a partir de 2 de setembro até, inclusive, 11 de setembro de 2020, correspondentes ao período aquisitivo compreendido entre 3 de setembro de 2018 e 2 de setembro de 2019.

Ver. Itamar Puntel